



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 7, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova ad referendum o DESPACHO Nº 16/2021/CONSUNITIT, que reconhece o mérito acadêmico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 30ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 09 de dezembro de 2021, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* o DESPACHO Nº 16/2021/CONSUNITIT, associado ao Processo n. 23422.013166/2021-53, que reconhece o mérito acadêmico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), instituição de afastamento do servidor docente Roberto França da Silva para cursar pós-doutorado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 7/2021/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 151, de 17 de Dezembro de 2021.